

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Igualdade de Gênero: julgar com perspectiva de gênero

Modalidade: a distância, com tutoria

1ª Republicação – alteração da lista dos convocados

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Igualdade de Gênero: julgar com perspectiva de gênero**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. magistradas e magistrados do TJMG que atuam nas varas de violência doméstica e de família, convocadas(os), conforme listagem ao final desta publicação
- 1.2. magistradas e magistrados de outros Tribunais.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, a(o) aluna(o) deverá estar apta(o) a compreender a perspectiva de gênero em sua relação com a justiça, bem como a aplicar, na forma da lei, mecanismos regionais e internacionais para proteção dos direitos das mulheres, das mulheres negras, indígenas, deficientes e da população LGBTI.

3. DOCENTE:

Solange de Borba Reiberg (Conteudista e Tutora) - Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais da comarca de Uberaba.

4. MODALIDADE: a distância, com tutoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 - Construção social de gênero

- Seção 1: Construção social de gênero
- Seção 2: Violência de gênero contra as mulheres
- Seção 3: Vulnerabilidade e acesso à Justiça

Unidade 2 - Interseccionalidade, Gênero e raça

- Seção 1: Construção social de raça
- Seção 2: Teoria da antidiscriminação
- Seção 3: Interseccionalidade

Unidade 3 - Como julgar com perspectiva de gênero

- Seção 1: Considerações gerais sobre o julgamento com perspectiva de gênero
 - Seção 2: O julgamento com perspectiva de gênero enquanto obrigação constitucional e convencional
 - Seção 3: Ferramentas para um julgamento com perspectiva de gênero
- Etapa Final - Elaboração e envio da atividade avaliativa final

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13/6 a 15/7/2024.

7. CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h.

8. NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas destinadas a magistradas(os) do TJMG que atuam em varas de Violência Doméstica e Varas de Família, sendo 10% destinadas a magistradas(os) de outros Tribunais.

8.1. Caso não haja interesse dos magistrados externos, essas vagas serão destinadas ao público interno.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **6 de maio** até as 23h55min do dia **7 de junho**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2756>.

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

9.4. As vagas serão preenchidas observando-se o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.

9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 12h do dia 10 de junho de 2024.

9.6. Serão excluídas:

9.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS CONVOCADAS(OS): as(os) magistradas(os) que forem convocadas(os) e não puderem participar deverão encaminhar a justificativa para o e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br, impreterivelmente, **até o dia 7 de junho de 2024**.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. O aluno deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br.

12.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades no total de pontos distribuídos durante o curso).

15.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término da ação.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário enviado por meio de link para os e-mails cadastrados no SIGA, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que abrange despesas com honorários da docente.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Curso compartilhado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento de Curso Compartilhado n.76, de 31 de maio de 2023.

19.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8778; cofor1.palestras@tjmg.jus.br;

19.4. Edital publicado originalmente no dia 26 de abril de 2024.